

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0041841/2021-31

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
SEI Nº 1370.01.0041841/2021-31	4682/2021 (SLA)	Certificado Nº 4682 Licenciamento Ambiental Concomitante	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: LC PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA.		CPF/CNPJ: 26.906.718/0001-35	
Endereço: Rodovia dos Inconfidentes, km 86		Complemento: Zona Rural	Bairro: Cachoeira do Campo
Município: Ouro Preto	UF:MG	CEP: 35.410-000	Caixa Postal :
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: Lubeka Investimentos, Paulo Rogério Ayres Lage e Ventura Participações		CNPJ: Autos do PA SLA n. 4682/2021	
Endereço: Autos do PA SLA n. 4682/2021		Complemento: -----	Bairro: -----
Município: Autos do PA SLA n. 4682/2021	UF: -----	CEP: -----	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Botafogo/Lubeka (M-1.106), Fazenda Patrimônio (M-16.856), Sítio Casinhas (usucapião judicial)		Área Total (ha): Fazenda Botafogo/Lubeka - 86,6820 ha; Fazenda Patrimônio - 36,7657 ha; Sítio Casinhas - 7,3028 ha	
Município/Distrito: Ouro Preto	UF: MG	INCRA (CCIR): -----	
Coordenadas geográficas:		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ---- Latitude 20°22'13.43"S e Longitude 43°34'43.83"O
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Autos do PA SLA n. 4682/2021			
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>	

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	28,0965 ha	ha	Mineração	-----	28,0965
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	1,0437 ha	ha	Mineração	-----	1,0437
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	61	indivíduos	Mineração	-----	1,3215

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	30,4617	Floresta Estacional Semidecidual, Campo Cerrado Sujo, Campo Rupestre Ferruginoso e Candeal	Médio	30,4617

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha/madeira de floresta nativa	Parte aérea e tocos e raízes	578,6124	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA

Mateus Garcia de Campos - Gestor Ambiental;  
 Marcio Marques Queiroz – Analista Ambiental;  
 Icaro Tadeu Marques Perdigão – Analista Ambiental;  
 Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental;  
 Wilton de Pinho Barbosa - Gestor Ambiental;  
 De acordo: Carlos Augusto Fiorio Zanon – Coordenador de Análise Técnica  
 De acordo: Adriana Spagnol de Faria – Coordenadora de Controle Processual  
 Data da Vistoria: 03 e 04/04/2024

#### 9. VALIDADE

<b>Data de Emissão: 03/02/2025</b> <b>Data de Validade: 03/02/2035</b> (a mesma do certificado de licença)	Observações: <b>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b>
---	--

#### 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 4682/2021 - Parecer nº 12/FEAM/URA LM - CAT/2025

#### 11. OBSERVAÇÃO

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva**, **Diretor**, em 07/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107013935** e o código CRC **29CFC367**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041841/2021-31

SEI nº 107013935